

RESOLUÇÃO Nº 620, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Plano de Ação da
Emenda Parlamentar nº 431340920200001

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 328/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 12 de julho de 2021 registradas na ata nº 076/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 431340920200001.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 328/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 328/2021

Assunto: **Alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 431340920200001**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 364/2019, após análise documental registrada na ata 60/2021, a comissão considera:

Ofício de solicitação: Ofício 154/2021 SDS/Gabinete

Solicitação: Alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 431340920200001

Considerações: A Comissão realizou as deliberações considerando as justificativas apresentadas no que se refere a reavaliação da necessidade de locação de 2 veículos e ao consumo de materiais ser menor que o anteriormente estimado, transferindo estes recursos para locação de imóveis, serviços de telefonia, energia elétrica e locação de impressora de Julho/21 a Dezembro/21 e eventual saldo para serviço de dedetização e desratização dos espaços da Básica e considerou as alterações adequadas.

Parecer final: Diante disto, a comissão indica a APROVAÇÃO da alteração do Plano de Ação da Emenda Parlamentar nº 431340920200001, conforme disposto abaixo:

Emenda Parlamentar 431340920200001		
Elemento de despesa	Descrição do elemento	Valor proposto
33390300000000000000	Material de Consumo	R\$ 8.561,17
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - P.F.	R\$ 64.854,20
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - P.J.	R\$ 55.136,13
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 21.448,50
Total		R\$ 150.000,00

Novo Hamburgo, 24 de Junho de 2021

Daiane Cristina Fröhlich

Carlos Luiz Spengler

Fátima Cidade Lemes